



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1-258, de 2019.
(Do Sr. Giovanni Cherini)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade – Frente Holística.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requero a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade – Frente Holística, conforme estatuto, Ata e assinaturas de apoio que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

24 ABR. 2019

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

Deputado GIOVANI CHERINI,
Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade – Frente Holística.



11:21



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E DA FELICIDADE - FRENTE HOLÍSTICA.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13h no gabinete do deputado Giovani Cherini, Anexo III, gabinete 468, Praça dos Três Poderes, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se parlamentares desta Casa para fundar a Frente Parlamentar Mista em Defesas das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade – Frente Holística que terá como finalidades: I. Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à inclusão das Terapias Integrativas; II. Sugerir e defender políticas públicas que objetivem a inclusão de Terapias Integrativas nos Programas de Saúde Públicos e Privados. III. Divulgar as terapias existentes, bem como os benefícios que elas proporcionam; IV. Propor soluções legislativas, ouvindo as propostas das entidades representativas do segmento dos terapeutas e as instituições de ensino superior que ministram cursos sobre a matéria que objetivem a normatização destas terapias, tais como a adoção de uma política nacional de saúde integrativa (atuação profissional, formação acadêmica e em nível de graduação e especialização etc, como nos EUA); V. Envidar esforços no sentido de aprovar as propostas que tramitam no Congresso Nacional, que tratam sobre as terapias integrativas; VI. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vista a debater as terapias integrativas e a sua importância para a área da saúde; VII. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa das terapias integrativas; VIII. Estimular e divulgar as pesquisas acadêmicas e científicas referentes às terapias integrativas sob a visão de novos paradigmas; IX. Incentivar e defender as associações de classe, os sindicatos, as cooperativas e as demais entidades ligadas às terapias integrativas; X. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Defesa das Terapias Integrativas no âmbito do Parlamento Brasileiro e junto à sociedade; XI. Estimular e apoiar a criação de Frentes Parlamentares em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares nas Assembleias Legislativas. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Deputado Giovani Cherini, que foi eleito Presidente da Frente e na sequência aprovado o Estatuto. Na mesma reunião foram tomadas as seguintes providências: envio ao Presidente da Câmara dos Deputados os seguintes documentos: assinaturas de adesão, o Estatuto da Frente Parlamentar e o requerimento de registro. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a referida reunião.

Deputado GIOVANI CHERINI – PR/RS,

Frente Parlamentar Mista em Defesas das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade – Frente Holística.



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E DA FELICIDADE – FRENTE HOLÍSTICA

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade – Frente Holística, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como em todo o território nacional, de caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro no Distrito Federal, rege-se por este Estatuto.

Parágrafo único - As Terapias Integrativas compreendem um grupo de práticas não alopáticas e biomédicas de atenção à saúde, desenvolvidas com racionalidade própria de olhar integral, físico, energético e espiritual, sendo as mesmas, portanto, consideradas holísticas, as quais englobam atividades de Terapias reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, pela Comissão Nacional de Classificação do Ministério do Trabalho e Emprego – CONCLA, através de Código correspondente na Classificação Brasileira de Ocupações e pelo Ministério da Saúde, a saber: Acupuntura, Antroposofia, Apiterapia, Apometria, Aromaterapia, Argiloterapia, Arteterapia, Auriculoterapia, Ayurveda, Benzimento, Biblioterapia, Biodança, Bioeletrografia, Bioenergética, Biorressonância, Chi kung, Cinesioterapia, Colonterapia, Constelação Familiar, Crenoterapia, Cristais, Crioterapia, Cromoterapia, Cromosofia psicobiológica e educacional, Dança Circular, Dietoterapia, Do-in, Drenagem linfática, EFT (acupuntura sem agulhas), EMF, Equoterapia, Fitoenergética, Fitoterapia, Frequências de brilho, Frequências de luz, Geobiologia, Geoterapia, Auto Hemoterapia, Hidroterapia, Hipnoterapia, Homeopatia, Imposição de mãos, Iridologia, Magnetoterapia, Massagem com bambu, Massagem com conchas,



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E DA FELICIDADE – FRENTE HOLÍSTICA

Massagem com velas, Massagem com pindas, Massagem com pedras quentes, Massagem com toalhas quentes e aromáticas, Massoterapia, Medicina Tradicional Chinesa, Meditação, Moxabustão, Musicoterapia, Nutrição Funcional, Naturalismo, Naturologia, Naturopatia, Neuropatia, Oligoterapia, Ortomolecular, Osteopatia, Ozonioterapia, Pagelança, Plantas Medicinais, Podologia, Psicoterapia Reencarnacionista, Quiropraxia, Radiestesia, Radiônica, Reflexologia, Reichiana (terapia reichiana), Reiki, Rolfing, Shantala, Shiatsu, Shiatsu, Spiral taping, Tai-chi-chuan, Talassoterapia, Pet Terapia, Terapia Comunitária Integrativa, Terapia com Ervas, Terapia de Corpos Sutis, Terapia Floral, Terapia indiana, Terapia motivacional (PNL), Terapia oriental, Terapia psicossomática, Terapia da respiração, Terapia do riso, Terapia transpessoal, Termalismo, Terapia de visualização criativa, Toque terapêutico, Trofoterapia, Ventosaterapia, Xamanismo, Yoga.

Art. 2º- A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade – Frente Holística é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à inclusão das Terapias Integrativas;
- II. Sugerir e defender políticas públicas que objetivem a inclusão de Terapias Integrativas nos Programas de Saúde Públicos e Privados.
- III. Divulgar as terapias existentes, bem como os benefícios que elas proporcionam;
- IV. Propor soluções legislativas, ouvindo as propostas das entidades representativas do segmento dos terapeutas e as instituições de ensino superior que ministram cursos sobre a matéria que objetivem a normatização destas terapias, tais como a adoção de uma política nacional de saúde integrativa (atuação profissional, formação



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E DA FELICIDADE – FRENTE HOLÍSTICA

- acadêmica e em nível de graduação e especialização etc, como nos EUA);
- V. Envidar esforços no sentido de aprovar as propostas que tramitam no Congresso Nacional, que tratam sobre as terapias integrativas;
 - VI. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vista a debater as terapias integrativas e a sua importância para a área da saúde;
 - VII. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil de defesa das terapias integrativas;
 - VIII. Estimular e divulgar as pesquisas acadêmicas e científicas referentes às terapias integrativas sob a visão de novos paradigmas;
 - IX. Incentivar e defender as associações de classe, os sindicatos, as cooperativas e as demais entidades ligadas às terapias integrativas;
 - X. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Defesa das Terapias Integrativas no âmbito do Parlamento Brasileiro e junto à sociedade;
 - XI. Estimular e apoiar a criação de Frentes Parlamentares em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares nas Assembleias Legislativas.

II – Dos Membros

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade – Frente Holística, será composta por Deputados Federais e representantes de entidades da sociedade civil, que solicitarem sua inscrição e esta seja homologada pela maioria dos membros do Conselho Executivo.



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E DA FELICIDADE – FRENTE HOLÍSTICA

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade – Frente Holística, conta com uma Coordenação Colegiada, composta pela Assembleia-Geral e pelo Conselho Consultivo, os quais têm a seguinte estrutura:

- I. Assembleia-Geral, integrada pelos Parlamentares filiados à Frente;
- II. Conselho Executivo, integrado por:
 - a. 1 (um) Presidente
 - b. 1 (um) Secretário
 - c. 1 (um) Vice Presidente

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente Parlamentar será feita pelo Presidente.

§ 4º - Em sua estrutura a Frente Parlamentar conta, também, com um Conselho Consultivo, que é formado por membros da Sociedade Civil, representantes de todas as áreas elencadas no parágrafo único do art. 1º, até o número de 2 integrantes por cada área de atuação, que poderá participar dos debates, apresentar iniciativas e propostas que serão deliberadas pelos membros da Coordenação Colegiada.

§ 5º - Qualquer membro da frente poderá apresentar, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades para a coordenação colegiada.

IV- Das Competências



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E DA FELICIDADE – FRENTE HOLÍSTICA

Art. 5º - Compete ao Conselho Executivo:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir e organizar delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros e homologá-los;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 7º - A Frente Parlamentar, com vista ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 23 de abril de 2019.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

14/05/2019 11:15:30

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1298/2019
Autor da Proposição: GIOVANI CHERINI E OUTROS
Data de Apresentação: 24/04/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade - Frente Holística.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	212 (+ 20 Senadores)
	Não Conferem	006
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	117
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	335

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
8	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALINE GURGEL	PRB	AP
14	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
15	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
16	ANDRÉ ABDON	PP	AP
17	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	AROLDI MARTINS	PRB	PR
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	

24	BACELAR	PODE	BA
25	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
26	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
27	BETO FARO	PT	PA
28	BETO ROSADO	PP	RN
29	BOHN GASS	PT	RS
30	BOSCO COSTA	PR	SE
31	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS JORDY	PSL	RJ
35	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
36	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
37	CELINA LEÃO	PP	DF
38	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
39	CELSO MALDANER	MDB	SC
40	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
43	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CORONEL TADEU	PSL	SP
46	CRISTIANO VALE	PR	PA
47	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
48	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
49	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
50	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
51	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
52	DANILO CABRAL	PSB	PE
53	DAVID SOARES	DEM	SP
54	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
55	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
56	DIEGO GARCIA	PODE	PR
57	DOMINGOS NETO	PSD	CE
58	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
59	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
60	DULCE MIRANDA	MDB	TO
61	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
62	EDIO LOPES	PR	RR
63	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
64	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
65	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
66	EFRAIM FILHO	DEM	PB
67	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
68	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
69	ENIO VERRI	PT	PR
70	ERIKA KOKAY	PT	DF
71	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
72	EXPEDITO NETTO	PSD	RO

73	FÁBIO FARIA	PSD	RN
74	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
75	FAUSTO PINATO	PP	SP
76	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
77	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
78	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
79	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
80	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
81	FLORDELIS	PSD	RJ
82	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
83	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDACE	
84	GIACOBO	PR	PR
85	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
86	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
87	GUILHERME MUSSI	PP	SP
88	GURGEL	PSL	RJ
89	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
90	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
91	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
92	HELDER SALOMÃO	PT	ES
93	HÉLIO LEITE	DEM	PA
94	HELIO LOPES	PSL	RJ
95	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
96	HILDO ROCHA	MDB	MA
97	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
98	HUGO MOTTA	PRB	PB
99	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
100	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
101	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
102	JÉSSICA SALES	MDB	AC
103	JHC	PSB	AL
104	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
105	JOÃO DANIEL	PT	SE
106	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
107	JOÃO ROMA	PRB	BA
108	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
109	JORGE SOLLA	PT	BA
110	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
111	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
112	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
113	JOSÉ NELTO	PODE	GO
114	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
115	JUAREZ COSTA	MDB	MT
116	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
117	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
118	JÚNIOR MANO	PR	CE
119	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
120	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
121	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG

122	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
123	LINCOLN PORTELA	PR	MG
124	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
125	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
126	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
127	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
128	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
129	LUISA CANZIANI	PTB	PR
130	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
131	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
132	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
133	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
134	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
135	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
136	MANUEL MARCOS	PRB	AC
137	MARCELO MORAES	PTB	RS
138	MARCELO NILO	PSB	BA
139	MARCELO RAMOS	PR	AM
140	MARCIO ALVINO	PR	SP
141	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
142	MARCON	PT	RS
143	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
144	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
145	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDAPI	
146	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
147	MARRECA FILHO	PATRI	MA
148	MARX BELTRÃO	PSD	AL
149	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
150	MAURO LOPES	MDB	MG
151	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
152	MILTON VIEIRA	PRB	SP
153	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
154	NEREU CRISPIM	PSL	RS
155	NERI GELLER	PP	MT
156	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
157	NILTO TATTO	PT	SP
158	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
159	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
160	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
161	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
162	PAULÃO	PT	AL
163	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
164	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDASP	
165	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
166	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
167	PEDRO UCZAI	PT	SC
168	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
169	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
170	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO

171	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
172	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
173	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
174	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
175	REGINALDO LOPES	PT	MG
176	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
177	RENATA ABREU	PODE	SP
178	RICARDO BARROS	PP	PR
179	RICARDO IZAR	PP	SP
180	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
181	ROBERTO ALVES	PRB	SP
182	RODRIGO COELHO	PSB	SC
183	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
184	RONALDO CARLETTO	PP	BA
185	RUBENS OTONI	PT	GO
186	RUI FALCÃO	PT	SP
187	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
188	SANTINI	PTB	RS
189	SCHIAVINATO	PP	PR
190	SERGIO SOUZA	MDB	PR
191	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
192	SILAS CÂMARA	PRB	AM
193	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
194	SORAYA SANTOS	PR	RJ
195	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
196	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
197	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
198	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
199	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
200	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
201	VERMELHO	PSD	PR
202	VICENTINHO	PT	SP
203	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
204	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
205	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
206	WALTER ALVES	MDB	RN
207	WELITON PRADO	PROS	MG
208	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
209	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
210	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
211	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDA	MG
212	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 CID GOMES
- 3 CIRO NOGUEIRA

- 4 ELIZIANE GAMA
- 5 ELMANO FÉRRER
- 6 HUMBERTO COSTA
- 7 IRAJÁ
- 8 IZALCI LUCAS
- 9 LASIER MARTINS
- 10 LEILA BARROS
- 11 MAJOR OLIMPIO
- 12 PAULO ROCHA
- 13 PLÍNIO VALÉRIO
- 14 RANDOLFE RODRIGUES
- 15 ROGÉRIO CARVALHO
- 16 ROSE DE FREITAS
- 17 STYVENSON VALENTIM
- 18 VENEZIANO VITAL DO RÊGO
- 19 WEVERTON
- 20 ZENAIDE MAIA



Câmara dos Deputados

REQ 1.298/2019

Autor: Giovanni Cherini

**Data da
Apresentação:** 24/04/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade - Frente Holística.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 10/05/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



8F5231DA16